



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 721/2025
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

“Concede reposição salarial aos servidores efetivos Médicos, Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem do Município de Indiaroba/SE e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e art. 69 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial de **4,83%** (quatro virgula oitenta e três por cento) aos Médicos, Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem pertencentes ao quadro permanente de servidores públicos do Município de Indiaroba/SE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01.02.2025**, revogadas as disposições em contrário.

INDIAROBÁ/SE, 12 de fevereiro de 2025.

MARCOS HENRIQUE
RAMOS DE
LIMA:80011969504

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE RAMOS DE
LIMA:80011969504

Dados: 2025.02.12 14:33:17 -03'00'

Marcos Henrique Ramos de Lima

Prefeito Municipal de Indiaroba/SE

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - 2025
TABELA DE VENCIMENTO
Reposição Salarial (Médicos, Odontólogos e Enfermeiros) 4,83%

ANEXO - II

REPOSIÇÃO DE 4,83%

QUADRO: PERMANENTE - Enfermeiro		
NIVEL	SUPERIOR	QUINQUENIO
A	5.987,66	
B	6.077,47	1
C	6.168,64	2
D	6.261,17	3
E	6.355,08	4
F	6.450,41	5
G	6.547,17	6

REPOSIÇÃO DE 4,83%

QUADRO: PERMANENTE - Odontólogo		
NIVEL	SUPERIOR	QUINQUENIO
A	5.854,60	
B	5.942,42	1
C	6.031,56	2
D	6.122,03	3
E	6.213,86	4
F	6.307,07	5
G	6.401,67	6

REPOSIÇÃO DE 4,83%

QUADRO: PERMANENTE - Médico		
NIVEL	SUPERIOR	QUINQUENIO
A	19.911,16	
B	20.209,83	1
C	20.512,97	2
D	20.820,67	3
E	21.132,98	4
F	21.449,97	5
G	21.771,72	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA/SE
LEI Nº 002/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025
TECNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2025
TABELA DE VENCIMENTO - Reposição Salarial - 4,83%

TECNICO DE ENFERMAGEM - 2025

QUADRO: PERMANENTE

NIVEL	V - Ens. Med. Com.	VI - Superior	QUINQUÊNIO
A	3.485,60	3.694,74	0
B	3.537,88	3.750,16	1
C	3.590,95	3.806,41	2
D	3.644,82	3.863,51	3
E	3.699,49	3.921,46	4
F	3.754,98	3.980,28	5
G	3.811,31	4.039,98	6

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2025

QUADRO: PERMANENTE

NIVEL	V - Ens. Med. Com.	VI - Superior	QUINQUÊNIO
A	2.489,71	2.639,09	0
B	2.527,06	2.678,68	1
C	2.564,96	2.718,86	2
D	2.603,44	2.759,64	3
E	2.642,49	2.801,04	4
F	2.682,12	2.843,05	5
G	2.722,36	2.885,70	6

Escalonamento Vertical: 0,015

Escalonamento Horizontal: I=1,0 II=1,01 III=1,02 IV=1,03 V=1,04 VI=1,06

I=0,0

II=1,0

III=2,0

IV=3,0

V=4,0

VI=6,0